

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 10/2015  
Processo de Licitação: 8/2015  
Data do Processo: 28/01/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção de muro de gabiões para proteção do talude da margem do Rio do Tigre que sustenta a plataforma de parte da Rua Olívia Scarpeta Zago, bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Joaçaba, SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 13/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 19 de Fevereiro de 2015, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2015, Licitação nº. 3/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2015, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 8/2015/PMJ - Edital TP nº 3/2015/PMJ. Até o horário previsto no edital - 15h30min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435). A referida empresa não enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente foram rubricados o envelope dos documentos de habilitação e o da proposta e a seguir foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, passando-se à análise da mesma. Verificou-se pelos membros da comissão de licitações que a proponente não atendeu ao exigido nos subitens 4.1.3. e 4.1.4. do edital, uma vez que não apresentou atestado ou certidão, bem como CAT de obra/serviço semelhante ao objeto da licitação. Dessa forma, considerando que a única proponente não atendeu às exigências de habilitação do edital TP 3/2015/PMJ, não havendo, portanto, nenhuma empresa HABILITADA para o certame, na forma do artigo 48 - parágrafo 3º da lei 8.666/1993, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da cientificação da presente ata (através de endereço eletrônico), para a apresentação dos documentos não apresentados ou apresentados de forma equivocada por parte da proponente ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, sob pena de inabilitação da mesma, caso não atenda às exigências do Edital. Decorrido o prazo e /ou havendo apresentação de nova documentação, a empresa será comunicada sobre a continuidade desse processo. A presente ata, bem como, todo o andamento do processo será ainda disponibilizada na página da Prefeitura - www.joacaba.sc.gov.br, juntamente com o edital. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 19 de Fevereiro de 2015

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - ..... - MEMBRO  
LUCI TEREZINHA HEBERLE - ..... - MEMBRO  
NATHALIA COSTENARO MASCARELLO - ..... - MEMBRO  
RAFAEL MARTINI VEIGA - ..... - MEMBRO